



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

**ERRATA**

No Edital de Processo Seletivo Simplificado 15787775 para provimento de vagas de Agentes Temporários Ambientais que atuarão na Floresta Nacional de Ipanema, publica-se a presente ERRATA em relação aos seguintes itens:

**Item 2: onde se lê:**

**"2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

...

2.4.4. Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação (Estado de São Paulo).

2.4.4.1. Em decorrência dos prazos definidos pelos órgãos supracitados para a emissão das respectivas certidões, poderão ser aceitos os protocolos de solicitação, com data não maior do que 30 (trinta) dias, com a ressalva de que os candidatos deverão, caso selecionados, apresentar as certidões originais válidas antes de eventual contratação, sob pena de serem desclassificados.

2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4., observando-se o disposto no item 2.4.4.1.

..."

**Leia-se:**

## "2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

...

2.4.4. Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação (Estado de São Paulo).

2.4.4.1. Em decorrência dos prazos definidos pelos órgãos supracitados para a emissão das respectivas certidões, poderão ser aceitos os protocolos de solicitação, com data não maior do que 30 (trinta) dias, com a ressalva de que os candidatos deverão, caso selecionados, apresentar as certidões originais válidas antes de eventual contratação, sob pena de serem desclassificados.

**2.4.5. Comprovação de experiência (currículo) - conforme exigência especificada neste Edital, com preenchimento do Anexo II com a relação dos documentos que comprovem as experiências de trabalho e capacitações realizadas – documentos originais e cópias.**

2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4., observando-se o disposto no item 2.4.4.1.

..."

**FERNANDO A. T. TIZIANEL**  
Presidente

**BEATRIZ NASCIMENTO GOMES**  
Membro

**LUCIANO BONATTI REGALADO**  
Membro

**MARCELO AFONSO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS ZANOTELI RAMOS**  
Membro

**BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**  
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 29/08/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 29/08/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Gracas Zanteli Ramos, Técnico Administrativo**, em 29/08/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Nascimento Gomes, Analista Ambiental**, em 29/08/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 29/08/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 29/08/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15853736** e o código CRC **554102EC**.

